



**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR-
ANO 2021.**

Aos nove dias do mês de setembro de 2021, às 15h30m, reuniram-se em primeira convocação e obteve o quórum requerido de 2/3 dos participantes conforme estabelece o Art. 25 do Estatuto da FUNDAÇÃO GUAMÁ, na sala (211) de treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), situado ao lado do Campus III da Universidade Federal do Pará (UFPA), os Membros do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ), pessoa jurídica, de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº11.024.200/0001-09, com sede na Av. Perimetral da Ciência S/N, CEP 66.075-750, Belém/Pará. Encontravam-se presentes os seguintes Membros do Conselho Curador: a Prof.ª Dr.ª **Maria Iracilda da Cunha Sampaio**, membro titular, o Prof. Dr. **Hervé Louis Ghislain Rogez**, membro suplente, e o Prof. Dr. **Cristiano Mendel Martins**, membro titular, representantes da Universidade Federal do Pará (UFPA); a Prof.ª Dr.ª **Hebe Morganne Campos Ribeiro**, membro suplente, representante da Universidade do Estado do Pará (UEPA); o Sr. **Ademir Antônio Silveira Júnior**, membro suplente, representante do Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET); a Sr.ª **Aurycélia Silva Dias**, membro titular, representante do Governo do Estado do Pará - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA); a Sra. **Renata Gabrielly da Silva Batista**, membro titular, e o Sr. **Renato Araújo Coelho de Sousa**, membro suplente, representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PARÁ); o Sr. **José Maria da Costa Mendonça**, membro titular, representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA); a Sr.ª **Darilena Monteiro Porfírio**, membro titular, e o Sr. **Marcelo Melo da Costa**, membro suplente, representantes das Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE); a Prof.ª Dr.ª **Ana Lúcia Prado Reis dos Santos**, membro titular, e a Dr.ª **Giselle Maria Rachid Viana**, membro titular, representantes com NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO CIENTÍFICA; o Sr. **Bruno Junqueira Victorasso**, membro suplente representante do Instituto Tecnológico Vale (IT VALE), e a Sr.ª **Rita de Nazaré Abitbol de Oliveira**, membro suplente, representante dos colaboradores da FUNDAÇÃO GUAMÁ. Participaram também da reunião: os membros da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO GUAMÁ, o Prof. Dr. **Rodrigo Quites Reis**, Diretor Presidente, e o Prof. Ms. **Arnaldo José de Miranda**, Diretor Administrativo e Financeiro; e o Sr. **Emanuel O' de Almeida Filho**, advogado, sócio do escritório O' de Almeida Advocacia, que presta assessoria jurídica à FUNDAÇÃO GUAMÁ. Ressaltamos que o Prof. Dr. **Antônio Carlos Rosário Vallionoto**, membro titular (UFPA) e a Prof.ª Dr.ª **Luiza Helena Meller da Silva**, membro suplente (UFPA) justificaram a ausência. A reunião foi presidida pela Prof.ª Dr.ª **Maria Iracilda da Cunha Sampaio**,

A presente lauda compõe a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ realizada em 09.09.2021 às 15h30m em primeira convocação, tendo quórum, realizada na sala (211) de treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), situado ao lado do Campus III da Universidade Federal do Pará

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação - 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA - CEP 66075-750

www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900





Presidente do Conselho Curador, e secretariada por mim, Sr.^a Rita de Nazaré Abitbol de Oliveira. Foram abertos os trabalhos, sendo lida a seguinte ordem do dia: 1. **Deliberação: 1.1 Discussão e deliberação sobre a proposta de alteração Estatutária da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (Fundação Guamá).** A presidente do Conselho Curador Prof.^a Dr.^a Maria Iracilda da Cunha Sampaio iniciou a reunião cumprimentando os presentes e informando sobre a pauta. Foi dada a palavra ao Prof. Dr. **Rodrigo Quites Reis**, que apresentou as propostas de alteração no Estatuto da FUNDAÇÃO GUAMÁ, que passaria, após aprovadas as alterações sugeridas a constituir seu novo Estatuto Social, uma vez que modificam a edição do Estatuto original, com a necessidade de alteração na numeração de seus capítulos e artigos. As alterações propostas foram as seguintes, destacando-se o uso do itálico para apresentar as novas redações apresentadas: **1ª Alteração - CAPÍTULO II. DAS FINALIDADES - Redação original: Art. 6º** A FUNDAÇÃO GUAMÁ tem por finalidade prestar assistência à pesquisa, à ciência, à tecnologia, à inovação, à sustentabilidade e à educação, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável de Belém, do Pará e do Brasil, mediante a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica; a introdução de inovações e a transferência de tecnologia; apoiar os processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos na educação em nível fundamental, médio, superior e no ensino profissional e tecnológico; criar e consolidar empreendimentos de classe mundial em desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e de novas tecnologias, produtos e processos. **Nova redação: Art. 6º** A FUNDAÇÃO GUAMÁ tem por finalidades: *I - desenvolver, financiar e prestar assistência à pesquisa, à ciência, à tecnologia, à inovação, à sustentabilidade e à educação, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável do Pará e do restante do Brasil, mediante a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica; II - promover o crescimento e fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico, por meio da pesquisa e desenvolvimento experimental nas ciências sociais, humanas, físicas e naturais; III - fomentar o desenvolvimento da produção sustentável e do beneficiamento de produtos minerais; IV - fomentar e desenvolver projetos de economia criativa; V - prestar consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação para incentivar os setores privado, público e acadêmico visando a inovação e o desenvolvimento do setor de ciências, tecnologia e/ou inovação; VI - intermediar, colaborar e promover o intercâmbio tecnológico e de serviços e negócios com associações, empresas, fundações e instituições de ciência e tecnologia públicas ou privadas, nacionais e internacionais que atuem na área de ciências, tecnologia e/ou inovação; VII - desenvolver projetos de pesquisa aplicada de caráter científico ou tecnológico; VIII - promover pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos*

A presente lauda compõe a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ realizada em 09.09.2021 às 15:30, em primeira convocação, tendo quórum, realizada na sala (211) de treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), situado ao lado do Campus III da Universidade Federal do Pará.

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação - 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA - CEP 66075-75

www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900





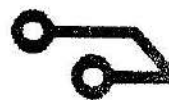
na condição de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) de natureza jurídica privada; IX - apoiar os processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos na educação básica, superior e no ensino profissional e tecnológico; X - criar e consolidar empreendimentos de classe mundial em desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e de novas tecnologias, produtos e processos; XI - desenvolver ações e atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência que visam incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica, e o ensino voltado para o desenvolvimento empresarial; XII - assessorar, gerenciar e prestar consultoria profissional no processo de transferência de conhecimentos e tecnologias, por meio de contratos, licenças, ou outras formas de comercialização; XIII - desenvolver ações e eventos de aperfeiçoamento profissional que incentivem o empreendedorismo e a geração de novos negócios baseados em tecnologia. **2ª alteração - CAPÍTULO II. DAS FINALIDADES – Redação original:** Art. 7º No desempenho de suas funções, a FUNDAÇÃO GUAMÁ deverá: XIII - prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos relativos aos seus objetivos; **Nova redação:** Art. 7º No desempenho de suas funções, a FUNDAÇÃO GUAMÁ deverá: XIII - prestar assessoramento técnico ou a execução direta para o desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços oriundos de projetos relativos às suas finalidades e objetivos; **3ª alteração - CAPÍTULO VI. DA ADMINISTRAÇÃO.** Inclusão do Artigo 27 com a seguinte redação: **Art. 27.** Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao se candidatarem e ao assumirem as suas correspondentes funções executivas. **4ª alteração.** Com a inclusão do Artigo 27, os artigos subsequentes tiveram a sua numeração alterada. Assim, os artigos numerados originalmente de 27 a 50 foram alterados para a numeração de 28 a 51. **5ª alteração - CAPÍTULO VIII. CONSELHO FISCAL. Redação Original:** Art. 27. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-econômica-financeira da FUNDAÇÃO GUAMÁ, e será integrado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes escolhidos pelo Conselho Curador, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período. Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal, escolherão, entre seus pares, o presidente do Conselho. **Nova redação:** No **CAPÍTULO VIII-CONSELHO FISCAL** Art. 28. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-econômica-financeira da FUNDAÇÃO GUAMÁ, e será integrado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes escolhidos pelo Conselho Curador, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período. § 1º Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, o presidente do Conselho. § 2º Perderá o mandato o membro titular do Conselho Fiscal que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a mais de 05 (cinco) reuniões alternadas, sem motivo justificado, sendo que em qualquer destas hipóteses o seu cargo será declarado vago. **6ª alteração - CAPÍTULO IX - DA DIRETORIA EXECUTIVA. Redação Original:** Art. 33. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: (...) II- elaborar e submeter à análise e parecer do Conselho Fiscal, mensalmente, os balancetes e, anualmente a prestação de contas e os balanços, com os relatórios patrimoniais e financeiros, bem como o relatório

A presente lauda compõe a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ realizada em 09.09.2021 às 15:30, em primeira convocação, tendo quórum, realizada na sala (211) de treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), situado ao lado do Campus III da Universidade Federal do Pará

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação - 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA - CEP 66075-750

www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900





anual de atividades da FUNDAÇÃO GUAMÁ, correspondentes ao exercício anterior, após, encaminhá-los à Diretoria Executiva. **Nova redação: Art. 34. (...)** Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: (...) II- elaborar e submeter à análise e parecer do Conselho Fiscal, *semestralmente*, os balancetes e, anualmente a prestação de contas e os balanços, com os relatórios patrimoniais e financeiros, bem como o relatório anual de atividades da FUNDAÇÃO GUAMÁ, correspondentes ao exercício anterior, após, encaminhá-los à Diretoria Executiva.

7ª alteração - CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 49. Inclusão de § 4º com a seguinte redação: § 4º Quando da constituição inicial do Conselho, metade de seus membros eleitos e indicados terão mandato de 02 (dois) anos. Foi apresentado aos membros dos Conselho Curador presentes como ficaria a nova redação do Estatuto Social da FUNDAÇÃO GUAMÁ, composta por quinze (15) capítulos e cinquenta e um artigos. (51) artigos. Após discussão, a Prof.ª Dr.ª **Maria Iracilda Sampaio** colocou em votação as propostas de alterações aos membros titulares presentes (08) e aos membros suplentes (04) que representaram os titulares das instituições que não puderam comparecer. As alterações propostas foram aprovadas de forma unânime e consolidadas em nova versão apresentada em anexo a esta Ata como se dela fizesse parte. Não havendo mais manifestações, a Presidente dos trabalhos deu por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim assinada e pela Presidente dos Trabalhos.

Condurir

[Redacted]

Ofício

[Redacted]

Maria Iracilda da Cunha Sampaio

Rita de N. Abitbol de Oliveira

Presidente

Suplente

Condurir

Condurir

Outros Representantes da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

[Redacted]

[Redacted]

Herve Louis Ghislain Rogez

Cristiano Mendel Martins

Titular

Titular

RECONHECIMENTO NO VERSO

Cartório
e Ofício de Notas de Belém

Pela representante da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA

[Redacted]

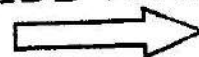
Hebe Morganne Campos Ribeiro

Suplente

[Handwritten signature]

A presente lauda compõe a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ realizada em 09.09.2021 às 15:30, em primeira convocação, tendo quórum, realizada na sala (211) de treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), situado ao lado do Campus III da Universidade Federal do Pará

[Handwritten signatures]





Fundação Guamá

Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável



Pelos Representantes do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



Ademir Antônio Silveira Júnior
(SECTET)

Suplente



Aurycélia Silva Dias (FAPESPA)

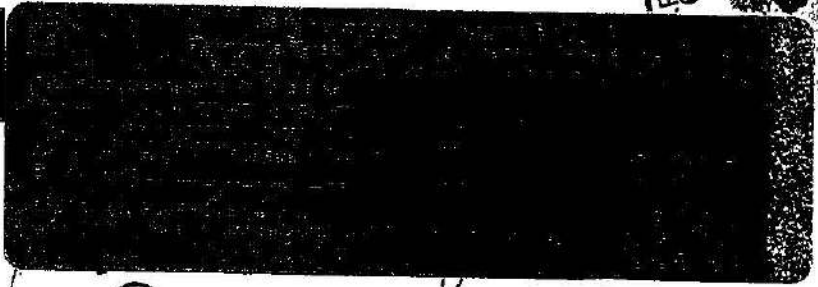
Titular

Pelo representante da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

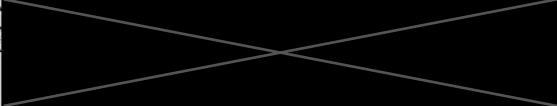


José Maria da Costa Mendonça

Titular



Pelos Representantes do SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SERRAE



Renata Gabrielly da Silva Batista

Titular



Renato Araújo Coelho de Souza

Suplente

Pelo representante do INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE:

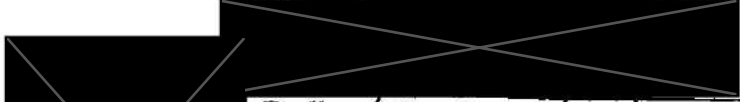


Bruno Junqueira Victorasso

Suplente

RECONHECIMENTO NO VERSO

Pelos Representantes da Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE):



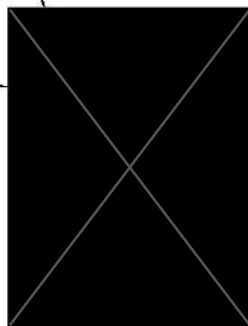
Darilena Monteiro Porfírio

Titular



Marcelo Melo da Costa

Suplente



presente lauda compõe a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ realizada em 09.09.2021 às 15:30, em primeira convocação, tendo quórum, realizada na sala (211) de treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), situado ao lado do Campus III da Universidade Federal do Pará

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação - 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA - CEP 66075-750

www.pctguama.org.br

Telefone: (091) 3321-8900





Fundação Guamá


Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável



Pelos Representantes de NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO CIENTÍFICA


Ana Lúcia Prado Reis dos Santos

Titular


Giselle Maria Ráchid Viana

Titular

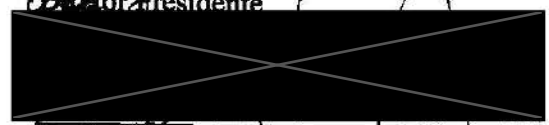

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

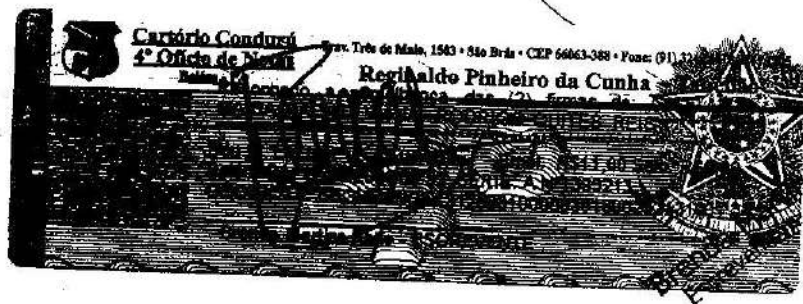

Rodrigo Quites Reis

Diretor Presidente

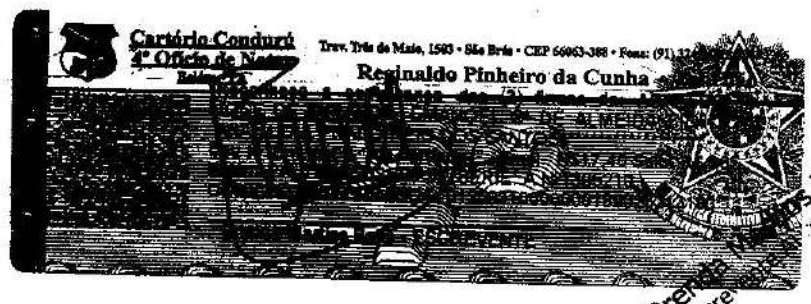

Arnaldo José de Miranda

Diretor Administrativo Financeiro


Emanuel O' de Almeida Filho

Assessor Jurídico



Brenda Rátis
Escritorizada



Brenda Rátis
Escritorizada

A presente lauda compõe a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ realizada em 09.09.2021 às 15:30, em primeira convocação, tendo quórum, realizada na sala (211) de treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), situado ao lado do Campus III da Universidade Federal do Pará

